



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 às 15:49, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4230531: DECRETO DF 103/2022 - ORÇAMENTO

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Grão Pará

### MUNICÍPIO

Grão Pará



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4230531>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO DF N. 103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**HELIO ALBERTON JUNIOR**, Prefeito do Município de Grão-Pará, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e a autorização contida na Lei Municipal n. 2.227, de 03 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Grão-Pará nos valores abaixo relacionados:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>			
<i>03.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</i>			
2.002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLAN. IND. COM. E DESENV. URBANO</b>			
<i>04.03</i>	<i>DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</i>			
2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>			
<i>05.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</i>			
2.008	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<i>06.01</i>	<i>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</i>			
2.015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	10.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar definido no artigo primeiro deste Decreto, fica reduzidos

**I** – As seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLAN. IND. COM. E DESENV. URBANO</b>
--------------	---



04.03	DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
06.01	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO			
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$	10.000,00

**II – O Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:**

Recurso	Valor
0.1.00.5000 – Recursos Ordinários	R\$ 60.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

Paço Municipal João Batista Alberton, 04 de outubro de 2022.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

